



**:- DECRETO N. 3.834, DE 12 DE JANEIRO DE 2.024 -:**

(Dispõe sobre a concessão de reajuste aos Conselheiros Tutelares Municipais, e dá outras providências.)

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso I – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, a publicação no Diário Oficial da União, do Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024e,

**CONSIDERANDO**, que a Constituição Federal determina que nenhum servidor pode perceber remuneração mensal inferior ao valor do salário mínimo, e

**CONSIDERANDO**, os autos do Processo nº 0112 de 11 de janeiro de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reajustada a remuneração mensal dos Conselheiros Tutelares Municipais para o valor de R\$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais).

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face aos dispêndios financeiros são provenientes das dotações do orçamento corrente, devidamente autorizados pela Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2.024.

**Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.024.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, 12 de janeiro de 2.024, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos